



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**PORTARIA Nº 050, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições  
conferidas pela Portaria nº 735/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reestruturar o Conselho do Instituto de Biodiversidade e Florestas:

1. Alanna do Socorro Lima da Silva (Diretora do Instituto) - Titular;
2. Maria Lita Padinha Correa Romano (Vice-Diretora do Instituto) - Titular;
3. Iolanda Maria Soares Reis (Coordenadora de Agronomia) - Titular;
- José Augusto Amorim Silva do Sacramento (Vice-Coodenador de Agronomia) –

Suplente;

4. Paulo Sérgio Taube Junior (Coordenador de Ciências Agrárias) - Titular;
- Manoel José Oliveira da Cruz (Vice-Coodenador de Ciências Agrárias) – Suplente;
5. Thalís Ferreira dos Santos (Coordenador de Biotecnologia) - Titular;
- Antonio Humberto Hamad Minervino (Vice-Coodenador de Biotecnologia) –

Suplente;

6. Rafael Rode (Coordenador de Engenharia Florestal) - Titular;
- Edgard Siza Tribuzy (Vice-Coodenador de Engenharia Florestal) - Suplente;
7. Ronaldo Francisco de Lima (Coordenador de Zootecnia) - Titular;
- Gustavo da Silva Claudiano (Vice-Coodenador de Zootecnia) - Suplente;
8. Graciene Conceição dos Santos (Representante dos Docentes) - Titular;
9. Helionora da Silva Alves Chiba (Representante dos Docentes) - Titular;
10. Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Representante dos Docentes) - Titular;
11. Alberto Conceição Figueira da Silva (Representante dos Técnicos) - Titular;
12. Patrícia Guimarães Pereira (Representante dos Técnicos) - Titular;
- Roberto Sá Maia (Representante dos Técnicos) - Suplente;
- Ângelo Abaal Lisboa Batista (Representante dos Técnicos) - Suplente;
13. Cananda Cris Cavalcante Ferreira (Representante dos Discentes) - Titular;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

14. Roberta Tapajós Siqueira (Representante dos Discentes) - Titular;  
Hugo Jordan Martins Pereira (Representante dos Discentes) – Suplente;  
Yago Rodrigo Sousa Maciel (Representante dos Discentes) – Suplente;  
Abraão Barbosa da Silva (Representante dos Discentes) – Suplente;

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA**